



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 016/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ E A EMPRESA E. F. ACRIS EIRELI.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G N° 4283399-SSP/AP, CPF N° 474.781.364-00, e a **Empresa Cantuária & Cia Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.843.518/0001-40, situada a Rua Presidente Tancredo Neves, nº 1030, Bairro Paraíso, Santana/AP. CEP 68.925-081, telefone (96) 4141-3470 e (96) 98115-0558, e-mail: p-sergio@bol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **PAULO SÉRGIO DA SILVA MELO**, portadora do RG nº 043.781 SSP/AP, CPF nº 106.223.572-04, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.035031/2019-99**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020**, decorrente licitação na modalidade **Tomada de preço nº 04/2019-UNIFAP**, nos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes, no Decreto nº 7.983, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços do contrato nº 016/2020, conforme o memorando eletrônico nº 100/2020 – PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

2.1. O acréscimo de serviços importa no valor de **R\$ 323.426,76 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**, representando **40,27%** em relação ao valor original atualizado do contrato.

2.2. A supressão de serviços importa no valor **R\$ 126.032,46 (cento e vinte e seis mil e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente a **15,69%** do valor original atualizado do contrato;

2.3 A diferença entre o acréscimo e a supressão resultará na alteração do valor do contrato em **R\$ 197.394,30 (cento e noventa e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Por força do presente aditivo, o valor do contrato é alterado de **R\$ 803.054,66 (oitocentos e três mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, para **R\$ 1.000.448,96 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

3.2 Para custear a presente despesa, foi emitida a nota de empenho

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA atualizará a garantia contratual no valor de **R\$ 50.022,44 (cinquenta mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)** correspondete a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

4.2. A **CONTRATADA** tem 10(dez) dias uteis para cumprir a obrigação do item acima;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 16/2020 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, de de 2020.

Prof. Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor

PAULO SÉRGIO DA SILVA MELO

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Minuta elaborada pelo servidor Wirllis Melo, SIAPE nº 2317551